

**ATA NÚMERO SEIS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. -----**

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Sabrosa teve lugar, pelas dezasseis horas e trinta minutos, a sexta reunião da Câmara Municipal de Sabrosa, presidida pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, Martinho Barrias Gonçalves, sendo secretariada pelo Chefe de Serviços da Unidade Orgânica Flexível de Gestão Contabilística e Contratação, Hugo Marcelo do Val Parafita, na sala de reuniões no edifício principal do Município. -----

Estiveram também presentes os Vereadores António Augusto Marques Ferreira de Araújo, Mário Augusto dos Santos Varela e Maria Natália Sousa Pinheiro Amarante. Faltando justificadamente a Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, Maria Helena Marques Pinto da Lapa. -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----**

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa abriu a reunião do órgão executivo cumprimentando todos os presentes, comunicando que a Presidente da Câmara está de gozo de férias de 21 (vinte e um) a 28 (vinte e oito) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Mais informou que, a Presidente da Câmara Municipal esteve presente numa reunião da Assembleia Geral do Douro XXI no dia 18 (dezoito) de março. De seguida perguntou se alguém queria intervir. -----

O Vereador Mário Varela proferiu a seguinte declaração: Assunto: Estratégia Local de Habitação de Sabrosa. Relativamente a este assunto, fiz na Reunião de Câmara de 13/02/2025, uma intervenção, que passo a citar: "Assunto: Estratégia Local de Habitação de Sabrosa -----

Reunião de Câmara 11/07/2024 -----

Período Antes da Ordem do Dia -----

Solicitei na Reunião de Executivo supra citada, sob a forma de requerimento, nos termos e de acordo com o estabelecido legalmente, que me fossem disponibilizados e entregues em mão, cópias em formato de papel, devidamente certificadas dos seguintes documentos: -----

- Acordo de colaboração, celebrado entre a Câmara Municipal de Sabrosa e o IHRU, Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP; -----

- Termos de Responsabilidades e Aceitação e caso exista do respetivo Contrato de Execução/Financiamento. -----

Pois bem, chegados ao dia de hoje, 13/02/2025, conforme declaração por mim exarada, na Certidão/Termo de entrega de 08 de Agosto de 2024, os documentos que me foram entregues na Reunião de Câmara de 08/08/2024 não estão de acordo com o solicitado e por mim requerido. -----

Considerando o exposto, solicito de forma reiterada que seja cumprido o estipulado legalmente, no que ao acesso a informação devidamente requerida diz respeito, e me sejam disponibilizados os documentos em apreço. -----

Apresento ainda, sob a forma de requerimento, nos termos e de acordo com o estabelecido legalmente, que me sejam disponibilizadas Certidões das Deliberações relativas à apreciação dos documentos requeridos em Reunião de Executivo de 11/07/2024, e respetiva Delegação de

Poderes para outorga dos mesmos, tudo devidamente certificado e entregue em mão, em formato de papel, nos prazos do estabelecido legalmente". Fim de citação. -----

Sobre este assunto, e considerando agora os documentos que na Reunião de Executivo de 13/03/2025 me foram entregues, constata-se que os mesmos não cumprem em parte, o devidamente solicitado e requerido em reunião de Câmara de 13/02/2025, pelo que, de forma reiterada no dia de hoje, 27/03/2025, apresento a V. Exa. Srª Presidente, sob a forma de requerimento, nos termos e de acordo com o estabelecido legalmente, que me sejam disponibilizadas Certidões das Deliberações relativas à apreciação dos documentos requeridos em Reunião de Executivo de 11/07/2024, e respetiva Delegação de Poderes para outorga dos mesmos, tudo devidamente certificado e entregue em mão, em formato de papel, nos prazos do estabelecido legalmente. -----

O Vereador António Araújo informou que esteve presente nos seguintes eventos: dia 18 (dezoito) de março, reunião do Conselho Consultivo da Fundação Museu do Douro, no Peso da Régua; dia 21 (vinte e um) de março, apresentação do Plano de Intervenção para a Floresta, juntamente com o Vice-Presidente, na UTAD; dia 22 (vinte e dois) de março, Seminário Incêndios Rurais – Prevenção, Gestão e Combate, em Favaios. -----

O Vice-Presidente informou que esteve presente nos seguintes eventos: dia 20 (vinte) de março tomada de posse dos Órgãos Sociais da UDIPSS (Unidade Distrital das Instituições Particulares de Solidariedade Social); dia 21 (vinte e um) de março, em representação da Presidente da Câmara Municipal, na Assembleia Geral das Águas do Norte, em Vila Real; dia 24 (vinte e quatro) de março, apresentação pública do Agrupamento de Escolas Miguel Torga, no âmbito da Avaliação Externa, juntamente com o Vereador António Araújo, que está a decorrer; dia 26 (vinte e seis) de março, reunião do Conselho Intermunicipal do Douro, juntamente com o Vereador António Araújo, no Museu do Douro em Peso da Régua. -----

Mais referiu que no âmbito da avaliação externa do agrupamento, contactou o Sr. Inspetor e este informou que os representantes no Conselho Geral da Câmara Municipal faltaram, pelo que questiona qual o motivo. -----

A Vereadora Natália Amarante disse que não pode estar presente, uma vez que a reunião coincidiu com uma outra nos seus serviços. -----

O Vereador Mário Varela informou que não recebeu qualquer convocatória. -----

O Vice-Presidente referiu que se deveria ter tido representantes no painel de avaliação. -----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

**1. ASSUNTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA:** -----

**1.1 - Presente a ata n.º 5 da reunião ordinária da Câmara Municipal de 13 (treze) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).** -----

**Deliberação:** Aprovada, por maioria, com o voto contra do Vereador Mário Varela, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco). -----

O Vereador Mário Varela, proferiu a seguinte declaração de voto: Não aprovo o documento, considerando o seguinte: 1º O documento não corresponde, em alguns dos seus pontos, ao que

de essencial se passou na Reunião do Executivo, seja em termos de discussão ou declarações proferidas, todas as minhas intervenções são devidamente verbalizadas e enviadas aos serviços em formato digital, para inserção em Ata, não admitindo, enquanto Vereador, que as mesmas sejam adulteradas, descontextualizadas ou omitidas, aditando ainda à mesma, declarações que nunca foram proferidas, factos absolutamente ilegais e a todos os níveis condenáveis, que lamentavelmente se têm vindo a tornar uma prática corrente, no que à elaboração das Atas das Reuniões de Câmara diz respeito, assim e concretamente no que diz respeito às minhas intervenções fora do contexto de "Declaração de Voto", a transcrição das mesmas assume contornos verdadeiramente vergonhosos, próprios de um Procedimento Administrativo que não é de todo aceitável, o que se lamenta e não se admite, só sendo possível de acontecer pelo fraquíssimo nível de exigência e elevada promiscuidade com que a Srª Presidente da Autarquia exerce as suas Funções e Responsabilidades, onde os interesses particulares e políticos prevalecem, em claro detrimento das razões e objetivos de natureza Pública. -----

2º- Contrariando o estipulado legalmente, e seguindo indicações expressas da Sr. Vice-Presidente do Executivo, o Secretário não procedeu à leitura da Ata antes da sua apreciação pelos membros do Órgão. -----

3º - O não cumprimento por parte do Município de Sabrosa, na pessoa da sua Presidente do Executivo, do estipulado no Estatuto do Direito de Oposição, enquanto Vereador do Executivo eleito de forma democrática, não possui qualquer tipo de apoio para o exercício das minhas funções, seja administrativo ou a nível de instalações e equipamento. -----

4º - O exposto nas minhas intervenções efetuadas em Reunião do Executivo de 24/02/2022, no Período Antes da Ordem do Dia, e 28/03/2024, no Ponto 3.3, da respetiva Ordem de Trabalhos.

O Vice-Presidente lembrou que relativamente à ata, esta foi transcrita e enviada, e os Vereadores António Araújo e Natália Amarante não têm qualquer alteração, só o Sr. Vereador Mário Varela diz que não expressa o que se passou na reunião, considerando esta afirmação falsa. Mais lembrou que existe uma deliberação no sentido de dispensar a leitura das atas, uma vez que estas são enviadas atempadamente aos Vereadores. -----

O Vereador Mário Varela referiu que, as deliberações não se sobrepõem à lei e está estipulado na lei que as atas devem ser lidas e depois aprovadas, pelo que não é o que se passa. -----

## **2. PRESIDÊNCIA: -----**

Sem assuntos. -----

## **3. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL: -----**

**3.1 - Presente informação n.º3507/25 da UOF AFP datada de 21 (vinte e um) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), referente ao assunto:** Resumo do diário de tesouraria n.º57, referente ao dia 21 (vinte e um) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), com o saldo orçamental de €1.252.663,14 (um milhão duzentos e cinquenta e dois mil seiscentos e sessenta e três euros e catorze cêntimos). -----

**Deliberação:** Tomado conhecimento. -----

**3.2 - Presente informação n.º3518/25 da UOF AFP datada de 24 (vinte e quatro) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), referente ao assunto:** Modificação Orçamental n.º6 que



corresponde à Alteração Permutativa n.º5, Alteração Permutativa Orçamental ao Orçamento da Despesa n.º5, Alteração Permutativa ao Plano de Atividades Municipais n.º5 e Alteração Permutativa ao Plano Plurianual de Investimento n.º5. -----

**Discussão do assunto:** O Vereador Mário Varela, proferiu a seguinte declaração: Relativamente a este assunto, considerando a não prestação de esclarecimentos e entrega de documentos devidamente solicitados e requeridos, por mim enquanto Vereador, democraticamente eleito, e atendendo ainda, a que o Orçamento Municipal para 2025 é da exclusiva responsabilidade do Executivo Socialista, em termos de opções, deve a Srª Presidente, assumir na íntegra, todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa gestão do mesmo, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos, abstenho-me como tal, de análise e pronúncia sobre o mesmo. -----

**Deliberação:** Tomado conhecimento. -----

**3.3 - Presente informação n.º3516/25 da UOF AFP datada de 24 (vinte e quatro) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), referente ao assunto:** Relatório final da Empreitada Concurso Público CP3/2025 Estratégia Local da Habitação, por Lotes: Lote 1, 2, 3, 4, 5, 6. -----

**Deliberação:** Aprovado por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, o Relatório Final e Relatório Preliminar do procedimento concursal CP/3/2025, da empreitada, Estratégia Local da Habitação, por Lotes: lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, adjudicando às empresas: -----

- Excellus Unipessoal, Lda Empreitada "Estratégia Local da Habitação, por Lotes: Lote 1 Conjunto de 4 (quatro) Habitações em Parada do Pinhão, pelo valor de € 496.498,64 (quatrocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e noventa e oito euros e sessenta e quatro centimos), acrescido de IVA à taxa de 6%, com prazo de execução de 14 meses; -----

- Antero Alves de Paiva – Sociedade de Construções, Lda. Empreitada "Estratégia Local da Habitação, por Lotes: Lote 2 – Edifício Unifamiliar, São Martinho de Anta, pelo valor de €143.335,40 (cento e quarenta e três mil, trezentos e trinta e cinco euros e quarenta centimos), acrescido de IVA à taxa de 6%, com prazo de execução de 9 meses; -----

- Construela – Construção Civil & Obras Públicas, Lda., Empreitada "Estratégia Local da Habitação, por Lotes: Lote 6 – edifício de Habitação Coletiva, Sabrosa, pelo valor de € 515.159,86 (quinhentos e quinze mil, cento e cinquenta e nove euros e oitenta e seis centimos), acrescido de IVA à taxa legal de 6%, com prazo de execução de 14 meses. -----

Mais foi deliberado aprovar a minuta dos contratos, bem como autorizar a Presidente da Câmara Municipal a outorgar os respetivos contratos. -----

O Vereador Mário Varela, proferiu a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, e considerando a importância do mesmo, já de forma reiterada e insistente, fiz sentir a necessidade de serem avaliadas todas as opções concretizadas, no âmbito desta iniciativa. -----

Não obstante, não foi até à presente data, em sede de Executivo Municipal, apresentado qualquer balanço relativo ao trabalho já efetuado, ou aos objetivos traçados e já atingidos. De



acordo com a solidariedade por mim demonstrada em termos de apreciação deste assunto, acho imprescindível, que seja feita uma avaliação integral, dos resultados obtidos até ao momento. -----

Pois bem, considerando o exposto, transmiti por diversas vezes a opinião de não estarem reunidas as condições para de forma informada e consciente continuar a aprovar a metodologia de trabalho seguida até aqui, no âmbito da Estratégia Local de Habitação, assumindo de forma transitória um voto de abstenção na apreciação deste assunto. -----

Concluindo, chegados ao dia de hoje, e considerando os vários atos praticados até aqui, alguns de legalidade duvidosa, não me resta outra posição senão a de assumir uma não participação na discussão deste assunto e abstenção de pronúncia relativa ao mesmo, assumindo a Sr<sup>a</sup> Presidente da Autarquia todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos. -----

**3.4 - Presente informação n.º3392/25 da UOF AFP datada de 18 (dezoito) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), referente ao assunto: Relatório final da Empreitada: Estratégia Local de Habitação 3.ª fase: Lote 2 – Reconstrução e Ampliação de Edifício na Rua da Eira, Fermentões, freguesia de Paços.** -----

**Deliberação:** Aprovado por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, o Relatório Final e Relatório Preliminar do procedimento concursal CP/2/2025, da empreitada, Estratégia Local de Habitação 3.ª fase: Lote 2 – Reconstrução e Ampliação de Edifício na Rua da Eira, Fermentões, freguesia de Paços, adjudicando à Empresa Gaspar Rodrigues Construção Civil e Obras Públicas, Limitada, pelo valor total de €188.847,21 (cento e oitenta e oito mil oitocentos e quarenta e sete euros e vinte e um centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de 12 meses. -----

Mais foi deliberado aprovar a minuta dos contratos, bem como autorizar a Presidente da Câmara Municipal a outorgar os respetivos contratos. -----

O Vereador Mário Varela, proferiu a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, e considerando a importância do mesmo, já de forma reiterada e insistente, fiz sentir a necessidade de serem avaliadas todas as opções concretizadas, no âmbito desta iniciativa. -----

Não obstante, não foi até à presente data, em sede de Executivo Municipal, apresentado qualquer balanço relativo ao trabalho já efetuado, ou aos objetivos traçados e já atingidos. De acordo com a solidariedade por mim demonstrada em termos de apreciação deste assunto, acho imprescindível, que seja feita uma avaliação integral, dos resultados obtidos até ao momento. -----

Pois bem, considerando o exposto, transmiti por diversas vezes a opinião de não estarem reunidas as condições para de forma informada e consciente continuar a aprovar a metodologia de trabalho seguida até aqui, no âmbito da Estratégia Local de Habitação, assumindo de forma

transitória um voto de abstenção na apreciação deste assunto. -----

Concluindo, chegados ao dia de hoje, e considerando os vários atos praticados até aqui, alguns de legalidade duvidosa, não me resta outra posição senão a de assumir uma não participação na discussão deste assunto e abstenção de pronúncia relativa ao mesmo, assumindo a Srª Presidente da Autarquia todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos. -----

#### **4. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE OBRAS, SERVIÇOS E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO: -----**

**4.1 - Presente informação n.º2187/25 da UOF OSOT datada de 17 (dezassete) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto:** Abertura de procedimento para aquisição de Energia Elétrica para as instalações do Município de Sabrosa e iluminação pública, através de um ajuste direto, de acordo com o artigo 258.º do CCP (Código dos Contratos Públicos). -----

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, autorizar a abertura do procedimento para a aquisição de Energia Elétrica para as instalações do Município de Sabrosa e iluminação pública, através de um ajuste direto, de acordo com o artigo 258.º do CCP (Código dos Contratos Públicos), à empresa EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A, pelo valor global base de €365.281,30 (trezentos e sessenta e cinco mil, duzentos e oitenta e um euros e trinta cêntimos), após o devido cabimento e compromisso, bem como aprovar os documentos necessários para a abertura do mesmo, de acordo com a informação técnica. Mais foi deliberado autorizar a Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa a assinar o respetivo contrato. -----

O Vereador Mário Varela, proferiu a seguinte declaração de voto: Aprovo de acordo com informação técnica presente, considerando no entanto, que os elementos a serem apreciados são claramente insuficientes, não permitindo uma objetiva e consciente análise deste assunto. --

**4.2 - Presente informação n.º3374/25 da UOF OSOT datada de 18 (dezoito) de março de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto:** Empreitada "Regeneração Urbana do Centro de Vila de São Martinho de Anta - Rua do Teixeira e seus Arruamentos – Rua do Pousado". Auto de Vistoria e medição de trabalhos complementares de espécie não prevista – 1ª situação mensal e trabalhos complementares de quantidade não prevista – 1ª situação mensal. -----

**Deliberação:** Aprovado por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, o auto suprarreferido, autorizando o respetivo pagamento, de acordo com a informação técnica. -----

O Vereador Mário Varela, proferiu a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, nunca foi o mesmo, seja em termos de candidatura ou projeto, colocado de forma prévia à consideração e apreciação dos Membros do Executivo em sede própria, para conhecimento e recolha de contributos, como tal, deve a Srª Presidente assumir na íntegra todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta



empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos, abstenho-me como tal, de análise e pronúncia sobre o mesmo. -----

**4.3 - Presente informação n.º3395/25 da UOF OSOT datada de 18 (dezoito) de março de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto:** Empreitada "Estratégia Local da Habitação 1ª Fase - Lote 3, Edifício de S. Lourenço, Freguesia de S. Lourenço Ribapinhão". Auto de Vistoria e medição de trabalhos – 2ª situação mensal. -----

**Deliberação:** Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, o auto suprarreferido, autorizando o respetivo pagamento, de acordo com a informação técnica. -----

O Vereador Mário Varela, proferiu a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, e considerando a importância do mesmo, já de forma reiterada e insistente, fiz sentir a necessidade de serem avaliadas todas as opções concretizadas, no âmbito desta iniciativa. -----

Não obstante, não foi até à presente data, em sede de Executivo Municipal, apresentado qualquer balanço relativo ao trabalho já efetuado, ou aos objetivos traçados e já atingidos. De acordo com a solidariedade por mim demonstrada em termos de apreciação deste assunto, acho imprescindível, que seja feita uma avaliação integral, dos resultados obtidos até ao momento. -----

Pois bem, considerando o exposto, transmiti por diversas vezes a opinião de não estarem reunidas as condições para de forma informada e consciente continuar a aprovar a metodologia de trabalho seguida até aqui, no âmbito da Estratégia Local de Habitação, assumindo de forma transitória um voto de abstenção na apreciação deste assunto. -----

Concluindo, chegados ao dia de hoje, e considerando os vários atos praticados até aqui, alguns de legalidade duvidosa, não me resta outra posição senão a de assumir uma não participação na discussão deste assunto e abstenção de pronúncia relativa ao mesmo, assumindo a Srª Presidente da Autarquia todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos. -----

**4.4 - Presente informação n.º3211/25 da UOF OSOT datada de 14 (catorze) de março de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto:** Empreitada "Regeneração Urbana do Centro de Vila de São Martinho de Anta - Rua do Teixeira e seus Arruamentos – Rua do Pousado". Auto de Vistoria e medição – 6ª situação mensal. -----

**Deliberação:** Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, o auto suprarreferido, autorizando o respetivo pagamento, de acordo com a informação técnica. -----

O Vereador Mário Varela, proferiu a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, nunca foi o mesmo, seja em termos de candidatura ou projeto, colocado de forma prévia à

consideração e apreciação dos Membros do Executivo em sede própria, para conhecimento e recolha de contributos, como tal, deve a Srª Presidente assumir na íntegra todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos, abstenho-me como tal, de análise e pronúncia sobre o mesmo. -----

**4.5 - Presente informação n.º3458/25 da UOF OSOT datada de 20 (vinte) de março de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto:** Proposta para aprovação de projetos de arquitetura e especialidades para a realização de obras de reabilitação e alteração do antigo edifício escolar Rocha Cabral, sito em Paradela de Guiães, com o objetivo de proceder à instalação do Centro de criação literária Miguel Torga, para submissão de candidatura ao NORTE2030-2024-31- Cultura - Iniciativas Âncora Regionais ("Rotas do Norte"). -----

**Deliberação:** Aprovado por maioria com a abstenção do Vereador Mário Varela, os projetos de arquitetura e especialidades para a realização de obras de reabilitação e alteração do antigo edifício escolar Rocha Cabral, sito em Paradela de Guiães, bem como autorizar a submissão da candidatura ao NORTE2030-2024-31- Cultura - Iniciativas Âncora Regionais ("Rotas do Norte").

O Vereador Mário Varela, proferiu a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, nunca foi o mesmo, seja em termos de candidatura ou projeto, colocado de forma prévia à consideração e apreciação dos Membros do Executivo em sede própria, para conhecimento e recolha de contributos, como tal, deve a Srª Presidente assumir na íntegra todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos, abstenho-me como tal, de análise e pronúncia sobre o mesmo. -----

**4.6 - Presente informação da UOF OSOT datada de 17 (dezassete) de março de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto:** Requerimento n.º42/23, relativo a declaração de caducidade da licença por falta de apresentação do pedido de emissão do alvará de licenciamento de obras – Processo de licenciamento n.º 5/22, de [REDACTED] -----

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, declarar a caducidade da licença por falta de apresentação do pedido de emissão do alvará de licenciamento de obras, processo de licenciamento n.º 5/22, de [REDACTED] nos termos do n.º5, do artigo 71.º, do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. -----

O Vereador Mário Varela, proferiu a seguinte declaração de voto: Aprovo de acordo com informação técnica presente, considerando no entanto, que os elementos a serem apreciados são claramente insuficientes, não permitindo uma objetiva e consciente análise deste assunto. --

**4.7 - Presente informação da UOF OSOT datada de 17 (dezassete) de março de 2025 (dois**

mil e vinte cinco), referente ao assunto: Requerimento n.º653/23, relativo a declaração de caducidade da licença por falta de apresentação do pedido de emissão do alvará de licenciamento de obras – Processo de licenciamento n.º18/23, de Casa da Fonte – Pequena, Lda. -----

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, declarar a caducidade da licença por falta de apresentação do pedido de emissão do alvará de licenciamento de obras, processo de licenciamento n.º18/23, de Casa da Fonte – Pequena, Lda, nos termos do n.º5, do artigo 71.º, do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. -----

O Vereador Mário Varela, proferiu a seguinte declaração de voto: Aprovo de acordo com informação técnica presente, considerando no entanto, que os elementos a serem apreciados são claramente insuficientes, não permitindo uma objetiva e consciente análise deste assunto. --

**4.8 - Presente informação da UOF OSOT datada de 17 (dezassete) de março de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto:** Requerimento n.º626/23, relativo a Declaração de caducidade do ato de aprovação do projeto de arquitetura por falta de apresentação dos projetos das especialidades – Processo de licenciamento n.º10/22, de Quinta da Rosa Vinhos S.A. -----

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, declarar a caducidade do ato de aprovação do projeto de arquitetura por falta de apresentação dos projetos das especialidades – Processo de licenciamento n.º10/22, de Quinta da Rosa Vinhos S.A, nos termos do n.º6, do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. -----

O Vereador Mário Varela, proferiu a seguinte declaração de voto: Aprovo de acordo com informação técnica presente, considerando no entanto, que os elementos a serem apreciados são claramente insuficientes, não permitindo uma objetiva e consciente análise deste assunto. --

**4.9 - Presente informação n.º2842/25 da UOF OSOT datada de 17 (dezassete) de março de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto:** Requerimento de [REDACTED]

[REDACTED] a solicitar apoio à esterilização de animais de companhia (cadela). -----

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, atribuir uma verba no valor de €100,00 (cem euros), por participação na esterilização de uma cadela, de acordo com o Regulamento Municipal de Apoio à Esterilização de Animais de Companhia, após o devido cabimento e compromisso. ---

O Vereador Mário Varela, proferiu a seguinte declaração de voto: Aprovo de acordo com informação técnica presente. -----

**4.10 - Presente informação n.º3388/25 da UOF OSOT datada de 18 (dezoito) de março de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto:** Colocação de Sinais Verticais de Trânsito na Freguesia de Covas do Douro (Covas, Chancelheiros e Donelo). -----

**Discussão do assunto:** O Vereador Mário Varela referiu que, junto ao Agrupamento de Escolas Miguel Torga, mais concretamente quem sobe a Avenida Alves Pedrosa, quem vira à esquerda foi colocado um sinal de sentido proibido, no fundo da rua um sinal de sentido único e um sinal de proibição de estacionamento, este foi retirado. Posto isto perguntou se houve autorização por parte do Executivo e respetiva deliberação, para a colocação desta sinalização. -----

O Vereador António Araújo respondeu que, quando existe uma obra, os sinais de carácter provisório não são obrigatórios serem presente à reunião de Executivo, pois é aprovado com o

concurso de obra. -----

O Vereador Mário Varela solicitou que lhe fosse enviada essa informação. -----

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade autorizar a colocação dos sinais na Freguesia de Covas do Douro, de acordo com a informação técnica. -----

O Vereador Mário Varela, proferiu a seguinte declaração de voto: Aprovo de acordo com informação técnica presente, considerando no entanto, que os elementos a serem apreciados são claramente insuficientes, não permitindo uma objetiva e consciente análise deste assunto. --

**4.11 - Presente informação n.º3466/25 da UOF OSOT datada de 21 (vinte e um) de março de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto:** Abertura do procedimento de contratação pública para a execução da empreitada, Estratégia Local da Habitação - edifício em Vilela, freguesia de Paços. -----

**Deliberação:** Aprovado por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, autorizar a abertura de um novo procedimento de contratação pública, através de consulta prévia, para a execução da empreitada, Estratégia Local da Habitação - edifício em Vilela, freguesia de Paços, nos termos e condições da informação técnica, bem como aprovar os projetos e demais documentos necessários para a abertura do mesmo, pelo preço base €161.990,73 (cento e sessenta e um mil, novecentos e noventa euros e setenta e três cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor; depois do devido cabimento e compromisso. Foi, ainda, deliberado designar para gestor do contrato a Assistente Técnica Maria Isabel Fonseca Cabral Correia e designar o seguinte júri do procedimento: Efetivos: Presidente: Chefe de Serviços Obras Públicas, Mónica Juliana da Silva Pinheiro Gomes Marques; Técnica Superior Ana Cristina Figueira Martinho e Técnica Superior Ana Maria Pinto Soares Esteves Freitas; Suplentes: Assistente Técnica Sílvia Maria Machado Gonçalves e Chefe de Serviços de Gestão Contabilística e Contratação, Hugo Marcelo do Val Parafita. -----

O Vereador Mário Varela, proferiu a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, e considerando a importância do mesmo, já de forma reiterada e insistente, fiz sentir a necessidade de serem avaliadas todas as opções concretizadas, no âmbito desta iniciativa. -----

Não obstante, não foi até à presente data, em sede de Executivo Municipal, apresentado qualquer balanço relativo ao trabalho já efetuado, ou aos objetivos traçados e já atingidos. De acordo com a solidariedade por mim demonstrada em termos de apreciação deste assunto, acho imprescindível, que seja feita uma avaliação integral, dos resultados obtidos até ao momento. -----

Pois bem, considerando o exposto, transmiti por diversas vezes a opinião de não estarem reunidas as condições para de forma informada e consciente continuar a aprovar a metodologia de trabalho seguida até aqui, no âmbito da Estratégia Local de Habitação, assumindo de forma transitória um voto de abstenção na apreciação deste assunto. -----

Concluindo, chegados ao dia de hoje, e considerando os vários atos praticados até aqui, alguns de legalidade duvidosa, não me resta outra posição senão a de assumir uma não participação na discussão deste assunto e abstenção de pronúncia relativa ao mesmo, assumindo a Srª Presidente da Autarquia todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa



execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos. -----

**4.12 - Presente informação n.º3473/25 da UOF OSOT datada de 21 (vinte e um) de março de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto:** Proposta de abertura de procedimento de contratação pública para a execução da Empreitada, Estratégia Local da Habitação - edifício de Vilarinho de São Romão. -----

**Deliberação:** Aprovado por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, autorizar a abertura de um novo procedimento de contratação pública, através de consulta prévia, para a execução da empreitada, Estratégia Local da Habitação - edifício de Vilarinho de São Romão, nos termos e condições da informação técnica, bem como aprovar os projetos e demais documentos necessários para a abertura do mesmo, pelo preço base €212.759,35 (duzentos e doze mil, setecentos e cinquenta e nove euros e trinta e cinco cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor; depois do devido cabimento e compromisso. Foi, ainda, deliberado designar para gestor do contrato a Assistente Técnica Maria Isabel Fonseca Cabral Correia e designar o seguinte júri do procedimento: Efetivos: Presidente: Chefe de Serviços Obras Públicas, Mónica Juliana da Silva Pinheiro Gomes Marques; Técnica Superior Ana Cristina Figueira Martinho e Técnica Superior Ana Maria Pinto Soares Esteves Freitas; Suplentes: Assistente Técnica Sílvia Maria Machado Gonçalves e Chefe de Serviços de Gestão Contabilística e Contratação, Hugo Marcelo do Val Parafita. -----

O Vereador Mário Varela, proferiu a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, e considerando a importância do mesmo, já de forma reiterada e insistente, fiz sentir a necessidade de serem avaliadas todas as opções concretizadas, no âmbito desta iniciativa. -----

Não obstante, não foi até à presente data, em sede de Executivo Municipal, apresentado qualquer balanço relativo ao trabalho já efetuado, ou aos objetivos traçados e já atingidos. De acordo com a solidariedade por mim demonstrada em termos de apreciação deste assunto, acho imprescindível, que seja feita uma avaliação integral, dos resultados obtidos até ao momento. -----

Pois bem, considerando o exposto, transmiti por diversas vezes a opinião de não estarem reunidas as condições para de forma informada e consciente continuar a aprovar a metodologia de trabalho seguida até aqui, no âmbito da Estratégia Local de Habitação, assumindo de forma transitória um voto de abstenção na apreciação deste assunto. -----

Concluindo, chegados ao dia de hoje, e considerando os vários atos praticados até aqui, alguns de legalidade duvidosa, não me resta outra posição senão a de assumir uma não participação na discussão deste assunto e abstenção de pronúncia relativa ao mesmo, assumindo a Srª Presidente da Autarquia todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de

Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos. -----

**4.13 - Presente informação n.º3515/25 da UOF OSOT datada de 24 (vinte e quatro) de março de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto:** Proposta de abertura de procedimento de contratação pública para a execução da Empreitada, Mercado Municipal de Sabrosa -Valorização e promoção enquanto produto turístico”, a levar a efeito na Vila de Sabrosa, freguesia e concelho de Sabrosa. -----

**Deliberação:** Aprovado por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, autorizar a abertura de um novo procedimento de contratação pública para a execução da empreitada, Mercado Municipal de Sabrosa -Valorização e promoção enquanto produto turístico, nos termos e condições da informação técnica, bem como aprovar os projetos e demais documentos necessários para a abertura do mesmo, pelo preço base €4.001.430,00 (quatro milhões, um mil e quatrocentos e trinta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor; depois do devido cabimento e compromisso. Foi, ainda, deliberado designar para gestor do contrato a Assistente Técnica Maria Isabel Fonseca Cabral Correia e designar o seguinte júri do procedimento: Efetivos: Presidente: Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Serviços e Ordenamento do Território, Jacinta da Conceição Pinto Vilela; Técnico Superior Altino José dos Santos Amarante e Técnica Superior Ana Maria Pinto Soares Esteves Freitas; Suplentes: Assistente Técnica Sílvia Maria Machado Gonçalves e Chefe de Serviços de Gestão Contabilística e Contratação, Hugo Marcelo do Val Parafita. -----

O Vereador Mário Varela, proferiu a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, nunca foi o mesmo, seja em termos de candidatura ou projeto, colocado de forma prévia à consideração e apreciação dos Membros do Executivo em sede própria, para conhecimento e recolha de contributos, como tal, deve a Srª Presidente assumir na íntegra todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos, abstenho-me como tal, de análise e pronúncia sobre o mesmo. -----

**4.14 - Presente informação n.º3391/25 da UOF OSOT datada de 18 (dezoito) de março de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto:** Averbamento de titular de exploração do Alvará Sanitário n.º 57/79 do estabelecimento de taverna, sito no Largo do Eirô em São Martinho de Anta de [REDACTED] para a empresa Mundo das Palavras Unipessoal, Lda. -----

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, o averbamento do alvará sanitário, n.º57/79, do estabelecimento de taverna, sito no Largo do Eirô em São Martinho de Anta, para a empresa Mundo das Palavras Unipessoal, Lda. -----

O Vereador Mário Varela, proferiu a seguinte declaração de voto: Aprovo de acordo com



informação técnica presente, considerando no entanto, que os elementos a serem apreciados são claramente insuficientes, não permitindo uma objetiva e consciente análise deste assunto.

## **5. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO LOCAL -----**

**5.1 - Presente informação n.º3481/25 da UOF DEL datada de 21 (vinte e um) de março de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Agenda cultural de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco). -----**

**Deliberação:** Tomado conhecimento. -----

## **6. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL -----**

**6.1 - Presente informação n.º3512/25 da UOF ESAS datada de 24 (vinte e quatro) de março de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Minuta de Acordo de Representação, no âmbito da Estratégia Local de Habitação - 1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação. -----**

**Deliberação:** Aprovado, por maioria, com o voto contra do Vereador Mário Varela, a minuta de Acordo de Representação, no âmbito da Estratégia Local de Habitação - 1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, bem como autorizar a Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa a outorgar os respetivos Acordos. -----

O Vereador Mário Varela, proferiu a seguinte declaração de voto: Assunto: Estratégia Local de Habitação de Sabrosa. Relativamente a este assunto, fiz na Reunião de Câmara de 13/02/2025, uma intervenção, que passo a citar: "Assunto: Estratégia Local de Habitação de Sabrosa ----- Reunião de Câmara 11/07/2024 -----

Período Antes da Ordem do Dia -----

Solicitei na Reunião de Executivo supra citada, sob a forma de requerimento, nos termos e de acordo com o estabelecido legalmente, que me fossem disponibilizados e entregues em mão, cópias em formato de papel, devidamente certificadas dos seguintes documentos: -----

- Acordo de colaboração, celebrado entre a Câmara Municipal de Sabrosa e o IHRU, Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP; -----

- Termos de Responsabilidades e Aceitação e caso exista do respetivo Contrato de Execução/Financiamento. -----

Pois bem, chegados ao dia de hoje, 13/02/2025, conforme declaração por mim exarada, na Certidão/Termo de entrega de 08 de Agosto de 2024, os documentos que me foram entregues na Reunião de Câmara de 08/08/2024 não estão de acordo com o solicitado e por mim requerido. -----

Considerando o exposto, solicito de forma reiterada que seja cumprido o estipulado legalmente, no que ao acesso a informação devidamente requerida diz respeito, e me sejam disponibilizados os documentos em apreço. -----

Apresento ainda, sob a forma de requerimento, nos termos e de acordo com o estabelecido legalmente, que me sejam disponibilizadas Certidões das Deliberações relativas à apreciação dos documentos requeridos em Reunião de Executivo de 11/07/2024, e respetiva Delegação de Poderes para outorga dos mesmos, tudo devidamente certificado e entregue em mão, em

## ATA DA REUNIÃO DE 27/3/2025

formato de papel, nos prazos do estabelecido legalmente". Fim de citação. -----

Sobre este assunto, e considerando agora os documentos que na Reunião de Executivo de 13/03/2025 me foram entregues, constata-se que os mesmos não cumprem em parte, o devidamente solicitado e requerido em Reunião de Câmara de 13/02/2025, pelo que, de forma reiterada no dia de hoje, 27/03/2025, apresento a V. Exa. Srª Presidente, sob a forma de requerimento, nos termos e de acordo com o estabelecido legalmente, que me sejam disponibilizadas Certidões das Deliberações relativas à apreciação dos documentos requeridos em Reunião de Executivo de 11/07/2024, e respetiva Delegação de Poderes para outorga dos mesmos, tudo devidamente certificado e entregue em mão, em formato de papel, nos prazos do estabelecido legalmente, sendo que na falta destes elementos, o que de forma legítima se pode concluir é que V. Exa. praticou atos de legalidade duvidosa ou mesmo ilegais, para os quais não estava devidamente mandatada nem legitimada, usurpando desta forma competências que manifestamente não lhe foram delegadas, factos que a apresentação deste documento " Minuta de Acordo de Representação no âmbito da Estratégia Local de Habitação – 1º Direito – Programa de Apoio ao acesso à Habitação", para apreciação, apenas pretende branquear e justificar o que não tem qualquer justificação do ponto de vista legal. -----

**7. PROTEÇÃO CIVIL:** -----

Sem assuntos. -----

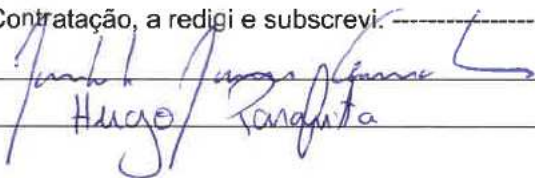
**8. DIVERSOS:** -----

Sem assuntos. -----

**9. ASSUNTOS EM MÃO** -----**Encerramento:** -----

Foi deliberado, por maioria, com o voto contra do Vereador Mário Varela, aprovar em minuta todas as deliberações constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º3, do artigo 57.º do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Sendo 17:30 horas, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que eu, Hugo Marcelo do Val Parafita, Chefe de Serviços da Unidade Orgânica Flexível Gestão Contabilística e Contratação, a redigi e subscrevi. -----

  
Hugo Parafita